



PORTARIA Nº 186/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Extraordinária na **VARA
ÚNICA DA COMARCA DE BARCELOS/AM**, sob a presidência do
Excelentíssimo Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA
JÚNIOR**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ROGÉRIO
JOSÉ DA COSTA VIEIRA**, Juiz de Direito de Entrância Final.

II - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE
BORGES COLLYER** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelas servidoras **RAQUEL SANTOS DE AGUIAR** e
TATIANA DE BORBOREMA CORREIA.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 02
de outubro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0211187-74.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 65060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br